




PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Data de assinatura do Contrato: 31/03/2017 Vigência: 01/04/2017 à 30/09/2017 Valor: R\$ 98.359,08
Instrumento de parceria: Termo de Colaboração N° 6258/2017
Aditamento: 01/2017 29/09/2017 Vigência: 01/10/2017 à 31/03/2018 Valor: R\$ 98.359,08
Aditamento: 02/2018 28/03/2018 Vigência: 01/04/2018 à 30/09/2018 Valor: R\$ 107.864,04
Aditamento: 03/2018 09/08/2018 Vigência: 01/10/2018 à 31/03/2019 Valor: R\$ 107.864,04
Órgão da ADM Pública Responsável: Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso
Nome da Organização: Instituto Pró+Vida São Sebastião CPNJ: 49.263.528/0003-04
Descrição do objeto da parceria: Atendimento ao Idoso em Centro de Convivência
Valor Total da Parceria: R\$ 412.446,24


Valores Liberados 2018	
Mês de Repasse	Valor
nov/18	R\$ 17.977,34

Dados a serem informados		
Integrante - Equipe	Função	Remuneração
Creusa Fernandes de Barros	Monitora de Pintura	R\$ 1.061,85
Ellen Chernieski Leite da Silva	Professora de Dança	R\$ 631,34
Janete do Carmo C. Ferreira	Professora de Educação Física	R\$ 1.998,66
Maria Bernardete Barbosa de Camargo	Assistente Social	R\$ 3.521,69
Maria Luiza de Almeida Oliveira	Monitora Artesã	R\$ 1.176,92
Michele Lima Santos	Auxiliar Administrativo	R\$ 2.112,58
Rafael Giorgio de Godoy	Professor de Tai Chi Chuan	R\$ 523,00
Vinicius A. D. O. Coutinho e Silva	Educador Musical	R\$ 546,82
Vitória de Jesus Rodrigues	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 1.580,45
Viviane Dias Vieira de Oliveira	Coordenador Administrativo (a)	R\$ 1.277,40

Situação da Prestação de Contas:	Regular
Data prevista para apresentação:	10/12/2018
Data que foi apresentada:	11/12/2018
Prazo para análise	20/12/2018
Resultado conclusivo:	Regular


Leonardo de Macedo

Secretário dos Direitos da Pessoa com
Deficiência e do Idoso


Celina do C. Campo Bassi

Presidente

As prestações de Contas e seu respectivo resultado conclusivo podem ser:

Regular - quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidas no plano de trabalho;

Regular com Ressalva - quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário;

Irregular - quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias:

- omissão no dever de prestar contas;
- descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidas no plano de trabalho;
- dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;
- desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Data de assinatura do Contrato:	31/03/2017	Vigência:	01/04/2017 à 30/09/2017	Valor:	R\$ 98.359,08
Instrumento de parceria:	Termo de Colaboração N° 6258/2017				
Aditamento: 01/2017	29/09/2017	Vigência:	01/10/2017 à 31/03/2018	Valor:	R\$ 98.359,08
Aditamento: 02/2018	28/03/2018	Vigência:	01/04/2018 à 30/09/2018	Valor:	R\$ 107.864,04
Aditamento: 03/2018	09/08/2018	Vigência:	01/10/2018 à 31/03/2019	Valor:	R\$ 107.864,04
Órgão da ADM Pública Responsável:	Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso				
Nome da Organização	Instituto Pró+Vida São Sebastião			CPNJ:	49.263.528/0003-04
Descrição do objeto da parceria	Atendimento ao Idoso em Centro de Convivência				
Valor Total da Parceria:	R\$ 412.446,24				

Valores Liberados 2018	
Mês de Repasse	Valor
nov/18	R\$ 17.977,34

Dados a serem informados		
Integrante - Equipe	Função	Remuneração
Ellen Chernieski Leite da Silva (1° parc. 13°salário)	Professora de Dança	R\$ 58,00
Maria Bernardete Barbosa de Camargo (1° parc. 13°salário)	Assistente Social	R\$ 1.659,00
Maria Luiza de Almeida Oliveira (1° parc. 13°salário)	Monitora Artesã	R\$ 503,00
Rafael Giorgio de Godoy (1° parc. 13°salário)	Professor de Tai Chi Chuan	R\$ 44,00
Vinicius A. D. O. Coutinho e Silva (1° parc. 13°salário)	Educador Musical	R\$ 78,00
Vitória de Jesus Rodrigues (1° parc. 13°salário)	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 686,00
Viviane Dias Vieira de Oliveira (1° parc. 13°salário)	Coordenador Administrativo (a)	R\$ 656,60

Situação da Prestação de Contas:	Regular
Data prevista para apresentação:	10/12/2018
Data que foi apresentada:	11/12/2018
Prazo para análise	20/12/2018
Resultado conclusivo:	Regular

Leonardo de Macedo

Secretário dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso

Celina do C. Campo Bassi

Presidente

As prestações de Contas e seu respectivo resultado conclusivo podem ser:

Regular - quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidas no plano de trabalho;

Regular com Ressalva - quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário;

Irregular - quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias:

- omissão no dever de prestar contas;
- descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidas no plano de trabalho;
- dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;
- desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.